



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 672, DE 29 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, em conformidade com a [Portaria PGR nº 591](#), de 20 de novembro de 2008, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 952/2008](#), de 19 de setembro de 2008, da Portaria 1654/2013, de 13 de novembro de 2013, e o teor do ofício nº 7496/2014, de 09 de maio de 2014, resolve:

I – Alterar a Portaria n.º 1654/2013, de 13 de novembro de 2013, com publicação no Diário do Ministério Público Federal – eletrônico – caderno administrativo, de 27 de junho de 2013, página 49, e designar o Procurador da República MATHEUS BARALDI MAGNANI para responder pelo plantão criminal no período de 09 a 15 de junho de 2014 e o Procurador da República JOSÉ LEÃO JÚNIOR para responder pelo plantão criminal no período de 23 a 29 de junho de 2014;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

Ministério Público Federal

Anamara Osório Silva
**Procuradora-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo**

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 maio 2014. Caderno Administrativo, p. 33.](#)